

CAMPO DE JURUÁ

Dossiê sobre a exploração de gás natural na bacia
do Médio Juruá



Realização



Instituto
Fronteiras

Apoio



fundo casa
SOCIOAMBIENTAL

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	5
3. CARACTERIZAÇÃO E HISTÓRICO DE CARAUARI E REGIÃO	7
3.1 A “Capital do Gás”: iniciativas de exploração de gás natural em Carauari	12
3.2. Alterações Normativas Recentes que Regulamentam a Exploração de Óleo e Gás na Amazônia Brasileira	16
4. POSSÍVEIS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS	18
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	24

1. INTRODUÇÃO

Os esforços para identificação de reservas de combustíveis fósseis em ecossistemas amazônicos não são recentes. Na Amazônia brasileira, as primeiras iniciativas datam do início do século passado, no entanto, a falta de resultados expressivos e imediatos foram, à época, suficientes para a suspensão das buscas¹.

Um novo ciclo, desta vez caracterizado pela maior amplitude da interiorização das atividades de prospecção, surge a partir da década de 70, como parte do projeto de colonização da Amazônia implementado durante o regime militar. O contexto de avanço dos sistemas de telecomunicação e a aquisição de novos equipamentos permitiu o acesso a regiões remotas, que anteriormente se dava somente pelas vias fluviais².

Em 1978, perfurações realizadas pela Petrobrás nas proximidades do rio Juruá, na Bacia do Solimões, conduziram à localização de uma série de campos de gás natural na região, dentre eles o *Campo de Juruá*, situado entre os municípios de Carauari e Tefé, ambos no Amazonas. Essa descoberta comprovou oficialmente a acumulação de reservas de hidrocarbonetos passíveis de exploração em meio à floresta amazônica brasileira¹.

Posteriormente, levantamentos sismográficos em Coari/AM determinaram a descoberta de campos de óleo e gás em Urucu, cujas características para exploração de hidrocarbonetos logo se mostraram mais favoráveis que aquelas encontradas na região do Juruá, tanto pelas áreas de ocorrência e dimensões dos reservatórios quanto em relação aos fluidos descobertos².

Nesse período, a exploração de hidrocarbonetos em Carauari foi considerada economicamente inviável basicamente por três aspectos: (i) dimensão dos volumes descobertos², (ii) dispersão dos campos e (iii) a considerável distância em relação aos mercados potencialmente consumidores¹.

A retirada da Petrobrás e das empreiteiras contratadas pela estatal para obter dados da estrutura subterrânea de lençóis de gás e petróleo teve um grande custo social: a região de Carauari foi tomada por uma profunda crise econômica. Nas palavras de João Derickx, no livro *No Coração da Amazônia: Juruá, o rio que chora*, “é triste ver

¹ https://inis.iaea.org/collection/NCLCollectionStore/_Public/25/061/25061780.pdf

² <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/Q2D00002.pdf>

que, depois da borracha, o ouro negro, outra riqueza econômica do país, venha marginalizar o homem juruaense" (p. 34)³.

A presença da Petrobrás em Carauari criou grandes expectativas, provocando um fluxo migratório sem precedentes para a sede do município, devido a chegada de moradores de outros municípios e do esvaziamento do interior. Com a saída da estatal, os carauarienses sofreram com a perda de seus empregos, a expansão desordenada da cidade e o aumento dos índices de prostituição e de violência. Para conter o caos, parte da mão-de-obra foi absorvida pela prefeitura municipal³.

Por outro lado, organizações sociais locais passaram a protagonizar ao longo dos últimos 30 anos o fortalecimento de uma das cadeias produtivas mais bem sucedidas da Amazônia: o manejo sustentável do pescado, com destaque para o pirarucu, realizado por comunidades ribeirinhas e indígenas, e que só foi possível por conta do empenho comunitário na proteção dos recursos hídricos e no enfrentamento de conflitos locais, permitindo não só o restabelecimento de espécies que estavam à beira da extinção, como também a manutenção de serviços ecossistêmicos e a segurança alimentar para quem vive na região⁴.

A exemplo de desastres ocorridos no Equador e no Peru, a retomada de empreendimentos de petróleo e gás no Médio Juruá pode comprometer os recursos hídricos com a alteração da dinâmica hidroviária, o assoreamento e a contaminação de fontes de água.

Em um contexto de profundas alterações normativas que facilitam a exploração de hidrocarbonetos na Amazônia, o campo de Juruá, foi leiloado sob o modelo de oferta permanente pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, sendo, em 2020, adquirido pela Eneva. A empresa tem ganhado espaço nos setores de geração, exploração e produção de petróleo e gás, tornando-se a maior operadora privada de gás natural no Brasil, com atividades concentradas em bacias sedimentares terrestres, com concessões no Maranhão e no Amazonas.

Diante deste novo contexto de exploração de gás e petróleo em solo amazônico, este relatório tem como objetivo apresentar o estado da arte da retomada desta atividade exploratória na Amazônia, usando como mote a exploração de gás natural pela Eneva em Carauari (AM – Bacia do Médio Juruá). O relatório apresenta estratégias jurídico-

³ DERICKX, João. **No coração da Amazônia: Juruá o rio que chora**. Vozes, 1993.

⁴ <https://www.mamiraua.org.br/documentos/4163f5aaff5d05e1a9e1804bb5e06307.pdf>

institucionais atreladas a retomada da exploração de petróleo e gás *onshore* e as violações que este processo acelerado de retomada pode gerar às comunidades impactadas.

O documento está dividido em quatro partes. Primeiro, serão abordadas informações históricas sobre o Médio Juruá e as primeiras tentativas de prospecção e extração de petróleo e gás natural na região, incluindo as repercussões sociais, ambientais e econômicas trazidas pelo empreendimento. Em segundo lugar, serão destacadas iniciativas recentes de leis, políticas públicas e programas que fomentam a exploração de petróleo e gás natural na Amazônia brasileira. Em terceiro lugar, serão apontados os principais impactos (físicos, biológicos, sociais e econômicos) ocasionados pela prospecção e exploração de petróleo e gás natural a partir de experiências tanto no Médio Juruá quanto em outras partes da Amazônia, enfatizando a peculiar vulnerabilidade desses ecossistemas e os impactos futuros diretos e indiretos do desenvolvimento dessas atividades para populações humanas e não-humanas.

Por fim, serão apontadas recomendações quanto à melhoria da transparência e a adequação do processo de concessão para a defesa dos territórios e dos interesses dos povos indígenas e comunidades tradicionais.

2. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Este diagnóstico é resultado da sistematização analítica resultante da pesquisa exploratória sobre os efeitos da exploração de hidrocarbonetos, mais especificamente de gás natural, na região amazônica sob os enfoques socioambiental e jurídico-institucional, a partir do contexto de Carauari/AM (Bacia do Médio Juruá).

Foram utilizadas fontes de dados secundários e primários (entrevistas semiestruturadas). Realizou-se 09 entrevistas com lideranças indígenas, no Seminário Binacional Brasil/Peru com o tema “AMAZÔNIA, SOCIOBIODIVERSIDADE, RESISTÊNCIA AO MODELO DESENVOLVIMENTISTA PREDATÓRIO” promovido pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), que aconteceu entre os dias 23 e 26 de maio em Cruzeiro do Sul-Acre, e entrevistas online com organizações não governamentais que trabalham na região, o Instituto Juruá⁵, João Vitor Campos-Silva (Jota), e a ASPROC, Sinomar Júnior, vinculados às

⁵ <https://institutojuru.org.br/en/equipe/>

discussões relacionadas aos aspectos de justiça socioambiental da exploração de hidrocarbonetos na Floresta Amazônica.

A estes dados primários somaram-se os dados secundários advindo do diagnóstico sobre os impactos de projetos de infraestrutura na região Pan-Amazônica. O diagnóstico identificou 14 empreendimentos de hidrocarbonetos, de um total de 72 projetos de infraestrutura distribuídos entre as regiões amazônicas do Brasil, Peru, Equador e Colômbia.

Após realizar uma análise preliminar de materiais de interesse, sejam os produzidos por organizações da sociedade civil e imprensa ou as publicações científicas, iniciou-se o processo de fichamento e sistematização em planilhas do Excel (formação do banco de dados). Os eixos que direcionaram as buscas foram “*clipping*”, “histórico, ocupação e socioeconomia de Carauari”, “histórico da exploração de petróleo e gás na Amazônia e no Médio Juruá”, “impactos socioambientais decorrentes da exploração de petróleo e gás no Amazonas e em outras localidades da Amazônia latino-americana” e, por fim, “normas e programas que regulamentam ou incentivam a exploração de hidrocarbonetos em terra no Brasil”.

Para tanto, foram utilizadas as seguintes palavras chaves e combinações: histórico-Carauari; socioeconomia-Carauari; ocupação-Carauari; petróleo-gás-Carauari; exploração-petróleo-gás-Carauari; Carauari-campo de Juruá; petróleo-gás-Médio Juruá; petróleo-gás+impactos; impactos-socioambientais-Amazônia-petróleo-gás; normas-petróleo-gás; programas-petróleo-gás-Brasil; normas-petróleo-gás-Amazonas; Amazonas-lei-gás; Eneva-campo de Juruá; Eneva-Carauari e Carauari-campo de Juruá.

Houve ainda um esforço coletivo voltado ao monitoramento de notícias divulgadas em meios de comunicação nacionais (como G1, O Globo e UOL) e em outros canais locais do Amazonas (como Amazonas Atual, A Crítica e BNC Amazonas). foram colecionadas 32 notícias. No tópico da caracterização das iniciativas de exploração de gás natural em Carauari será apresentado um quadro-resumo com uma síntese das tratativas e expectativas em torno do Campo de Juruá, sendo possível identificar os principais atores e interesses ante a retomada do empreendimento.

A partir de dados geoespaciais disponibilizados pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) foram elaborados mapas indicando a localização de

blocos (exploratórios e em estudo), dos campos de produção e dos poços perfurados em relação a áreas protegidas de Carauari e Tefé.

Os dados, relatórios e entrevistas serviram de subsídio para a produção de 03 vídeos-pílula para divulgação do estado atual e das perspectivas e riscos iminentes e futuros em torno da aquisição do Campo de Juruá pela Eneva. As temáticas abordadas nesta etapa foram: (i) a apresentação de um contexto geral da problemática, (ii) os principais acontecimentos até a retomada do empreendimento pela Eneva e (iii) a perspectiva de lideranças locais envolvendo instalação de empreendimentos de infraestrutura em uma das regiões mais bem preservadas do planeta.

3. CARACTERIZAÇÃO E HISTÓRICO DE CARAUARI E REGIÃO

O município de Carauari, de 28 mil habitantes, fica no interior do estado do Amazonas, pertence à mesorregião do Sudoeste Amazonense e à microrregião de Juruá, localiza-se à margem esquerda do rio Juruá em terreno bastante elevado e acidentado⁶. Aproximadamente 64% do município é composto por áreas protegidas – TI Rio Biá, RDS Uacari, RESEX Médio Juruá e FLONA de Tefé – que são consideradas estratégicas para a conservação na Bacia do rio Juruá (**Figura 01**) por apresentarem grande diversidade de espécies, com extensa área de florestas preservadas e inúmeros lagos, que viabilizam grande produtividade pesqueira para abastecimento do mercado local e regional⁷.

⁶ <https://oglobo.globo.com/economia/russos-levam-sonho-do-petroleo-de-volta-ao-coracao-da-amazonia-21183438>

⁷ <https://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/4-destaques/6897-operacao-de-fiscalizacao-combate-ilicitos-ambientais-no-medio-juruá>

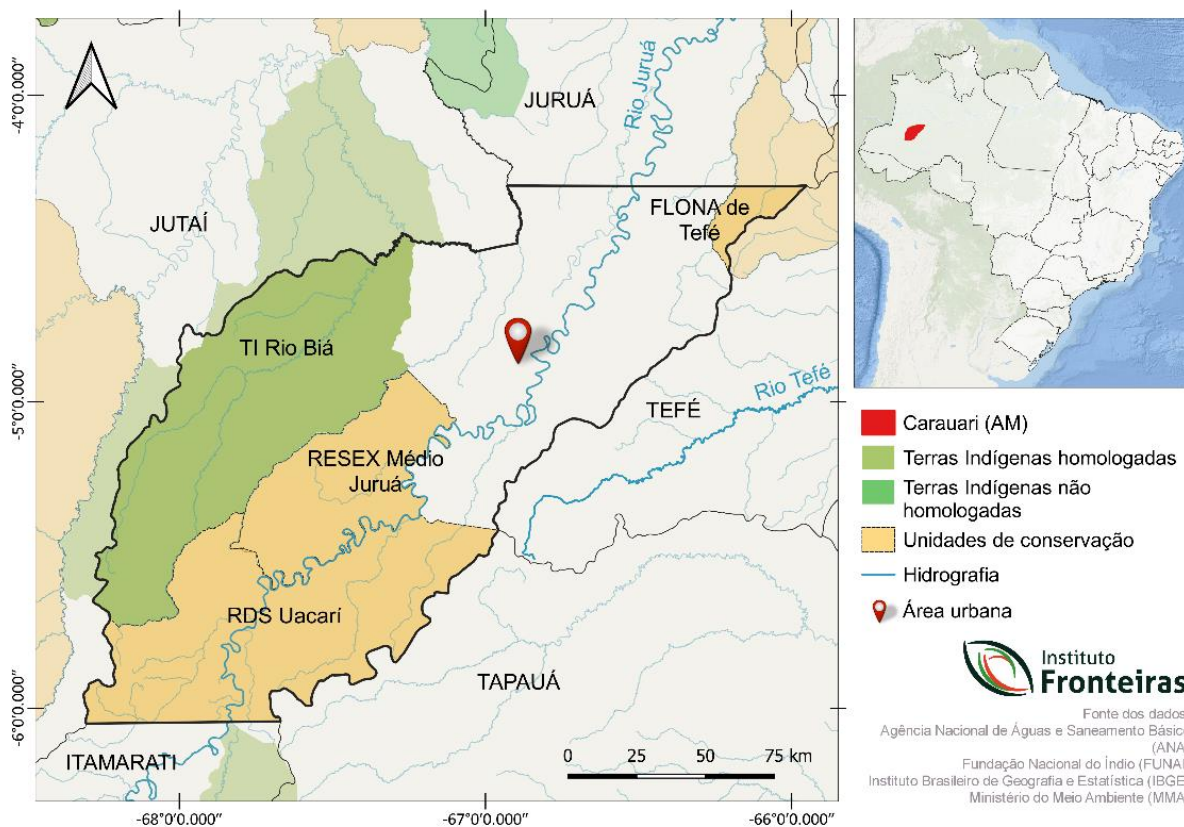


Figura 01. Áreas protegidas em Carauari.

Todo o município é banhado pelo rio Juruá, que dá o ritmo da vida na região, constituindo-se a base da sobrevivência das comunidades, tanto enquanto via de transporte quanto como fonte de alimento e de renda⁸. Na área do município, o Juruá possui os seguintes afluentes principais: Ueré, Bauana, Xué e Marari à margem direita e; Bauana Branco e Anaxiqui à margem esquerda⁹.

A história do município é intimamente ligada com a borracha, principal produto da região desde o grande *boom* na época das guerras mundiais até a década de 70³. Com o declínio da borracha, vários seringueiros tornaram-se agricultores, outros começaram a trabalhar para madeireiros e a exploração da borracha foi quase abandonada¹⁰.

⁸ <https://amazonialatitude.com/2021/05/28/impactos-das-cheias-no-municipio-carauari-medio-juruá-no-amazonas/>

⁹https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-conservacao/RESEX_M%C3%89DIO_JURU%C3%81.pdf

¹⁰https://www.gret.org/static/cdrom/floresta_viva_amazonas/Files/1.1.3_12_0810_extrativismo_carauari_clement_jaubertie.pdf

Com os anos esta economia, fundada no extrativismo da borracha, se transformou em função da crise da produção de látex e da perspectiva de exploração de petróleo e gás natural, criando uma expectativa de melhores ganhos salariais para a população local. Seringueiros passaram então a serem empregados em equipes contratadas pela Petrobrás e por empreiteiras que prestavam serviço à estatal⁹. Começaram as primeiras aberturas de clareiras e picadas nas matas para futuras pesquisas sísmicas.

A “segurança” do emprego dos ex-seringueiros ficou sempre entre aspas: os contratos com as empreiteiras tiveram uma vida curta³. Devido a inviabilidade financeira da exploração de gás em Carauari pela Petrobrás – um gasoduto implicaria em um gasto na ordem de 1 bilhão de dólares - somada à descoberta de petróleo em Coari, nos anos 80 houve o abandono dos investimentos realizados pela estatal e as empreiteiras foram se transferindo para outros municípios, razão pela qual houve uma significativa diminuição da contratação de mão de obra carauariense¹¹.

Além da borracha, da expectativa da exploração de petróleo e gás natural, a região é reconhecida por investimento em bioeconomia e negócios sustentáveis, especialmente na Reserva Extrativista do Médio Juruá. Desde 2013, empresas como a Coca-Cola e a Natura desenvolvem negócios na região voltados ao fortalecimento da cadeia do açaí e do guaraná, e extração de óleos vegetais.

Há também uma intensa atividade de pesca artesanal que desde os anos 80 ocupa importante espaço na economia local e palco de conflitos relacionados à disponibilidade destes recursos pesqueiros. Apesar de as áreas de pesca dentro das unidades de conservação serem delimitadas e reservadas às populações tradicionais, vários barcos invadem os lagos comunitários¹⁰ e praticam a pesca predatória e indiscriminada.

Este cenário está mudando com o trabalho de instituições como o Instituto Mamirauá, o Instituto Juruá e a Operação Amazônia Nativa (OPAN) que vêm a mais de dez anos estabelecendo acordos de pesca na região¹². Fato que tem alimentado a incidência da sociedade civil neste trecho do Juruá, com destaque para ações comunitárias de manejo sustentável, proteção territorial e fortalecimento de cadeias produtivas. Em

¹¹ <http://www.ppe.ufrj.br/index.php/pt/publicacoes/teses-e-dissertacoes/2010/965-energia-eletrica-e-as-populacoes-tradicionais-do-estado-do-amazonas-aprendizados-a-partir-da-experiencia-na-comunidade-do-roque-na-reserva-extrativista-do-medio-jurua>

¹² <https://institutojurua.org.br/praticas-em-conservacao/>

entrevista realizada em 17/12/2021, João Vitor Campos-Silva (Jota), representante do Instituto Juruá, afirmou que:

“[...] uma das ideias principais do instituto é pensar o Juruá como um organismo, um modelo de conservação e desenvolvimento local em escala de bacia. O Instituto trabalha no Juruá até Eirunepé e um dos principais instrumentos utilizados é o acordo de pesca, tentando empoderar a população local para a proteção territorial e garantia de segurança alimentar.”

Houve ainda uma atuação muito forte da igreja católica, o que potencializou a organização e a articulação de associações e de movimentos sociais, característica singular da região. Nesse sentido, as pessoas que estavam em colocações da seringa foram organizadas por unidades locais e redes sociais para facilitar a reivindicação por direitos de interesse comum a todas as comunidades⁹, o que promoveu e culminou em 3 importantes processos:

- Consolidação e criação da Associação dos Produtores Rurais de Carauari – ASPROC (organização de base local que discute modelos de desenvolvimento local na Amazônia);
- Criação da Resex do Médio Juruá;
- Criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) de Uacari.

Com características particulares em relação aos arranjos comunitários, destacam-se também outras organizações como o Movimento Eclesial de Base (MEB), o Conselho Nacional de Extrativistas (CNS) e a Associação de Moradores(as) Agroextrativistas da RDS Uacari (AMARU). Também estão presentes relações entre diferentes níveis e esferas, envolvendo poder público, empresas privadas e organizações da sociedade civil locais, regionais e internacionais.

A presença das instituições na região do Médio Juruá e, mais especificamente, em Carauari é apresentada na tabela seguinte, que contém os principais atores e organizações, bem como os respectivos locais de atuação.

Tabela 1. Organizações e Associações atuantes no Médio Juruá

Instituição	Função	Atuação
AMARU Associação dos Moradores Agro-Extrativistas da RDS Uacari	– Apoia o fortalecimento comunitário na RDS Uacari, contribuindo com a viabilização de projetos que vão ao encontro dos interesses da comunidade.	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari (RDS Uacari).

ASPROC Associação dos Produtores Rurais de Carauari	- Primeira associação sem fins lucrativos criada no Médio Juruá. Atua na organização e comercialização da produção rural das comunidades agroextrativistas da região, além da atuação de luta pelo território e na criação das unidades de conservação.	RESEX Médio Juruá.
ASMANJ Associação das Mulheres Agroextrativistas do Médio Juruá	- Atua na luta pelo empoderamento, autonomia e visibilidade das mulheres agroextrativistas da região do Médio Juruá. As mulheres ribeirinhas que vivem em comunidades ao longo do rio Juruá, no município de Carauari, vêm, nos últimos anos, buscando fortalecer seu papel. Para isso, contam com a Associação das Mulheres Agroextrativistas do Médio Juruá (ASMAMJ), que desenvolve um trabalho de apoio e incentivo a projetos voltados a elas.	RESEX Médio Juruá.
CODAEMJ Cooperativa Mista de Desenvolvimento Sustentável e Economia Solidária da Reserva Extrativista do Médio Juruá	- A principal atividade dessa cooperativa é a realização de coleta de produtos não-madeireiros em florestas nativas. Além disso, a cooperativa atua na promoção de atividades de apoio à produção florestal, fabricação de óleos vegetais refinados e brutos e no comércio atacadista de óleos e gorduras.	RESEX Médio Juruá.
Instituto Juruá – Soluções para Conservação da Amazônia	- O Instituto Juruá é uma organização civil sem fins lucrativos formada por conservacionistas e pesquisadores em forte parceria com lideranças comunitárias e associações locais. Atuam subsidiando o manejo participativo dos recursos naturais na Amazônia e fornecendo treinamento para comunidades locais para que possam manejar sustentavelmente seus recursos naturais e proteger seu território.	As principais áreas de atuação do Instituto Juruá são as duas unidades de conservação de uso sustentável localizadas na região do médio rio Juruá no município de Carauari: a Reserva Extrativista do Médio Juruá (RESEX Médio Juruá) e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari (RDS Uacari).
UNIVAJA – União dos Povos Indígenas do Vale do Javari	Apoio aos povos indígenas do Vale do Javari.	Terra Indígena (TI) Vale do Javari
AKAVAJA – Associação Dos Kanamari Vale do Javari	Fortalecimento do povo Kanamari, do Vale do Javari.	Terra Indígena (TI) Vale do Javari.
ASPODEX – Associação do povo Deni do rio Xerua	- A Associação nasceu da necessidade de buscar proteção para a terra, educação escolar indígena, saúde, direitos e outros temas relacionados ao cotidiano e à qualidade de vida para o povo da etnia Deni e Kulina.	Terra Indígena Deni.
AMECSARA – Associação dos Moradores Extrativistas da	- Organização política que atua na defesa de direitos sociais dos comunitários e em outras atividades ligadas à cultura e à arte.	Comunidade do São Raimundo na Reserva Extrativista do Médio Juruá.

Comunidade de São Raimundo		
COLPESCA – Colônia dos Pescadores de Carauari	– Desde 1995, atua no apoio à pesca em água doce em Carauari.	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari (RDS Uacari).
FAS – Fundação Amazônia Sustentável	Instituição privada e sem fins lucrativos, criada pelo governo do Amazonas e pelo Banco Bradesco em 2008, com a missão de contribuir para a conservação ambiental da Amazônia através da valorização da floresta em pé e sua biodiversidade e da melhoria da qualidade de vida das comunidades ribeirinhas associada à implementação e disseminação do conhecimento sobre desenvolvimento sustentável.	No Médio Juruá, atua na RDS Uacari.
OPAN – Operação Amazônia Nativa	– A Operação Amazônia Nativa (OPAN) é a primeira organização indigenista fundada no Brasil, em 1969. Há 52 anos, a OPAN atua pelo fortalecimento do protagonismo indígena no cenário regional, valorizando sua cultura e seus modos de organização social por meio da qualificação das práticas de gestão de seus territórios e recursos naturais, com autonomia e de forma sustentável. Historicamente, as equipes indigenistas multidisciplinares da OPAN realizam trabalhos de base junto aos povos indígenas em eixos como política, terra, saúde e economia. A metodologia de trabalho da OPAN é pautada na ação direta, por meio do convívio e do envolvimento no cotidiano das aldeias, que são o núcleo orientador das propostas e desenvolvimento dos projetos.	RESEX Médio Juruá, RDS Uacari, RDS Cujubim, Terra Indígena Deni, Terra Indígena Caititu, Terra Indígena Jarawara/Jamandi/Kana manti, Terra Indígena Paumari.

Fonte: Instituto Fronteiras.

3.1 A “Capital do Gás”: iniciativas de exploração de gás natural em Carauari

As tentativas de exploração de gás natural pelo governo brasileiro no Médio Juruá remetem ao início dos anos de 1977 quando foram encontradas jazidas de gás natural na região, o que resultou na identificação do primeiro campo da Bacia Sedimentar do Solimões: o *campo de Juruá*, situado entre Carauari e Tefé. A descoberta, que se deu em 1978¹³, teve um considerável impacto na história da região do rio Juruá, principalmente para as populações ribeirinhas e povos indígenas.

Segundo o prospecto divulgado pela Petrobras, o campo de Juruá tinha “volume significativo” de gás natural¹³. Em prol da “independência energética” e da “produção nacional”, estava se consolidando na região um empreendimento de amplas

¹³ <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/05/1886433-petrobras-poe-a-venda-segundo-campo-de-gas-na-amazonia.shtml>

repercussões ambientais e sociais e a justificativa era de que os benefícios para a realização do projeto eram suficientes para viabilizá-lo. A Tabela 2 apresenta um resumo das tratativas e expectativas divulgados em meios de comunicação em torno do campo de Juruá.

Tabela 2. Principais tratativas envolvendo o Campo de Juruá desde a sua descoberta, em 1978.

1978	O campo de Juruá foi descoberto em 1978 e, segundo o prospecto divulgado pela estatal, tem “volume significativo” de gás natural.
1980	No início dos anos 1980, a Petrobras realizou pesquisas de petróleo e gás no município, mas bateu em retirada para Coari, a 650 km da capital, onde centralizou os trabalhos da Província Petrolífera de Urucu, hoje a maior reserva terrestre de gás do país.
2007	A Petrobrás decidiu retomar o desenvolvimento do Campo de Juruá, na Amazônia, a maior reserva terrestre de gás natural não associado (sem petróleo) do País e o campo foi incluído na lista de projetos prioritários no planejamento estratégico da estatal até 2012.
2008	Divulgação do Relatório de Impacto Ambiental para o licenciamento ambiental do gasoduto Juruá/Urucu e cujo empreendedor é a Petróleo Brasileiro S/A. O estudo foi desenvolvido pelo Instituto de Inteligência Socioambiental Estratégica da Amazônia, Instituto Piatam. O objetivo do empreendimento seria o escoamento da produção de gás e de condensado dos Campos de Juruá e de Araracanga até o Pólo Arara (Urucu), localizado na cidade de Coari.
2010	A Petrobrás anunciou que se preparava para implantar um projeto de exploração de gás similar ao de Urucu em Juruá, com a implantação de um gasoduto semelhante para ligar a nova planta ao sistema de gasodutos já existente. O empreendimento ligaria, portanto, Juruá a Urucu.
2011	Entrada dos russos na exploração de gás no Amazonas, quando a TNK-BP (<i>joint venture</i> entre a russa TNK e a britânica BP) anunciou a compra de uma participação de 45% dos ativos exploratórios da HRT no Solimões, por nada menos que US\$ 1 bilhão. Depois, a TNK-BP foi comprada pela Rosneft, que pagou outros US\$ 151 milhões pela operação e pela fatia restante de 55% da HRT. Com isso, a empresa russa, após devolver algumas áreas, passou a deter 100% de participação em 16 blocos de exploração de petróleo.
2011	A Petrobras recebeu autorização do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) para construção de um gasoduto de 140 km de Juruá até o Polo Arara, em Urucu.
2017	A petroleira russa Rosneft iniciou em fevereiro de 2017 suas primeiras perfurações na Amazônia pelo município de Carauari (a 786 quilômetros de Manaus). O projeto da companhia inclui a construção de uma termelétrica em Carauari e uma linha de transmissão de 790 quilômetros até Manaus, onde a usina seria interligada ao SIN (Sistema Interligado Nacional).
2017	A Petrobrás anunciou em 22 de maio de 2017 a venda de 100% da sua participação no campo de Juruá, na bacia do rio Solimões, no Amazonas, uma das grandes reservas de gás natural do estado. Até então, apenas a russa Rosneft tinha atividades na região. A Petrobrás diz que, durante as negociações, será avaliada a possibilidade de uso de seus gasodutos, que interligam o polo produtor de Urucu, a cerca de 260 quilômetros de Coari, a Manaus. Devido à crise econômica brasileira, a dificuldades logísticas e à queda do preço do petróleo, a maioria dos blocos com potencial não tiveram progressos relevantes em sua campanha de exploração e foram colocados à venda pela Petrobras em 2017.
2017	23 de maio de 2017 - Lançamento do projeto da Petrobras batizado como Jade, para venda do campo de Juruá.
2018	Em maio de 2018, quase um ano após o lançamento do Jade, a diretoria da Agência Nacional do Petróleo (ANP) determinou a rescisão do contrato de concessão do campo de Juruá, operado pela Petrobras na Bacia do Solimões e que faz parte do Programa de Desinvestimentos e Parceiras da estatal. A decisão veio depois de a estatal solicitar à

	agência mais dois anos de prazo adicional para estudar e definir propostas para o desenvolvimento da produção do campo.
2018	Publicação do Decreto 9.355/2018, que estabeleceu regras de governança, transparência e boas práticas para a venda de campos e blocos exploratórios da Petrobras.
2018	Venda do campo Azulão a Eneva.
2018 a 2020	Período de coleta de informações e consolidação do EAAS Solimões, cuja finalidade é determinar localidades a serem leiloadas para a exploração de petróleo e gás natural na Bacia.
2019	Inauguração do modelo de Oferta Permanente nos leilões pela ANP. Nesse modelo, os blocos ficam disponíveis de forma permanente à espera de manifestações de interesse das petroleiras.
2020	Organizações da sociedade civil com atuação no Amazonas levaram ao Ministério Público Federal (MPF) a posição de que a Avaliação Ambiental da Área Sedimentar do Solimões (EAAS Solimões) deve ser interrompida de forma imediata. Durante oficinas no âmbito do EAAS, ocorridas no final de 2018 em Carauari e Tefé, representantes dos povos e comunidades requisitaram o direito à Consulta Prévia, Livre e Informada ante qualquer medida administrativa que os afetem.
2020	Em dezembro de 2020, a Eneva adquiriu 100% de participação no campo de Juruá na bacia do Solimões, no segundo ciclo da Oferta Permanente. Trata-se de uma área para exploração de “acumulações marginais”. Ou seja, são atividades em áreas já exploradas. De acordo com o Plano de Desenvolvimento de Juruá, elaborado pela Petróleo Brasileiro S.A. e aprovado pela ANP em 2012, o volume <i>in place</i> de gás não-associado de Juruá é de 25,9 bilhões de metros cúbicos. O valor do bônus de assinatura ofertado pela Eneva por Juruá foi de R\$ 25,7 milhões.
2020	Eneva apresenta ao governador do Amazonas planos de exploração mineral.
2021	O Polo de Urucu, localizado na Bacia do Rio Solimões, foi arrematado pela Eneva, proprietária do campo de Azulão, no município de Silves.
2021	Em março de 2021, foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Amazonas a “Lei do Gás” que permite a quebra do monopólio da distribuição do gás natural no estado. A medida trará impacto positivo para a Eneva.
2021	Eneva inicia produção de gás natural no Amazonas, no campo de Azulão.
2022	Rondônia entra no mercado de gás natural e o então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, vê que a abertura do mercado de gás natural no Estado vai potencializar a exploração de gás na bacia dos rios Solimões e Amazonas, na região Amazônica.
2022	A Eneva decidiu encerrar as negociações pela compra dos campos de Urucu, um polo de produção de petróleo leve e gás natural da Petrobras, na Bacia do Solimões, no Amazonas. Não foi possível convergir para um acordo e não houve penalidades à empresa. No início de 2021, a Eneva venceu a disputa por Urucu, superando a 3R Petroleum, que havia ofertado inicialmente cerca de US\$ 1 bilhão pela concessão.
2022	Eneva anuncia que estuda transportar gás natural liquefeito em balsas desde o rio Solimões, no Amazonas. As cargas do produto sairiam do campo do Juruá até Manaus e Itacoatiara. A previsão é iniciar o desenvolvimento do campo em 2024, com expectativa de início de produção entre 2026 e 2027.
2022	Os planos da Eneva para o gás natural passam a incluir outras duas novidades no portfólio da empresa: a entrada da companhia no <i>onshore</i> da Bahia e a produção de fertilizantes a partir do gás de Juruá, na Bacia do Solimões — ambas as frentes em estágios embrionários, mas que podem avançar ao longo do ano.

Fonte: Instituto Fronteiras a partir de dados divulgados em meios de comunicação locais e nacionais.

Para se ter noção dos impactos em torno da expectativa sobre a exploração gasífera, quando a Petrobrás chegou em Carauari, encontrou um lugarejo de três mil habitantes e, em meados da década de 80, quando a empresa avaliou que não compensaria prosseguir o empreendimento, já viviam no local 20 mil pessoas, incluindo populações indígenas e ribeirinhas, muitas delas atraídas por oportunidades

de trabalho². Ao todo, no campo, ainda foram perfurados 15 poços, sendo que 08 deles foram classificados como produtores (**Figura 02**).

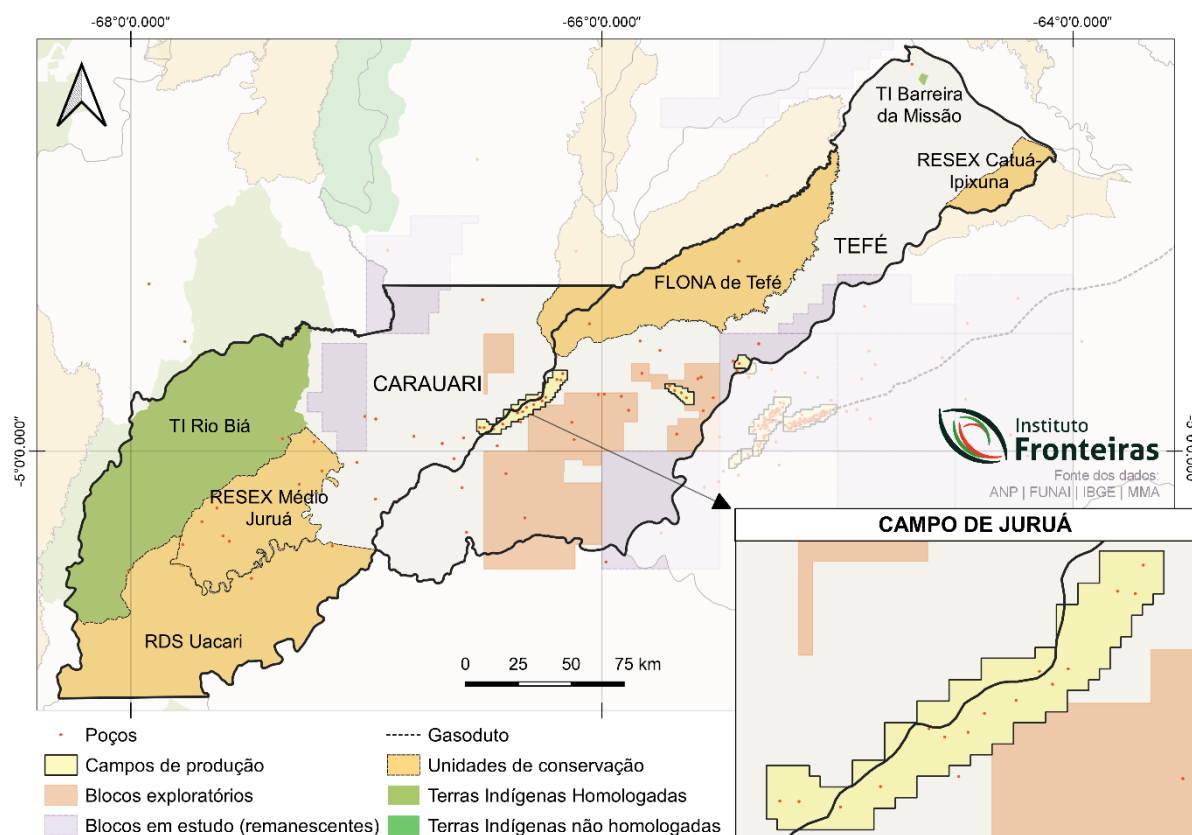


Figura 02. Localização do Campo de Jurua

Em 2020, no segundo leilão de Oferta Permanente realizado pela ANP, a Eneva foi vencedora na disputa com a Imetame Energia e adquiriu 100% de participação do campo, pagando 25,7 milhões contra a oferta de R\$ 5,6 milhões da concorrente.

A empresa já anunciou que o desenvolvimento do campo está previsto para 2024, com início de exploração entre 2026 e 2027¹⁴, e escoamento por rotas fluviais até Manaus e Itacoatiara, que seriam os pontos de distribuição de gás¹⁵ para municípios da região norte ou mesmo para outros países. No entanto, também é necessário considerar os efeitos de uma possível instalação de dutos para o transporte de gás natural no futuro, o que pode afetar a produção agrícola das comunidades e ocasionar a compactação do solo e a supressão da vegetação nativa¹⁶.

¹⁴ <https://bncamazonas.com.br/municipios/gas-jurua-balsas-solimoes-eneva/>

¹⁵ <https://www.abdib.org.br/2022/02/09/eneva-avalia-projeto-para-escoar-gas-por-balsas-em-rios-no-amazonas/#:~:text=A%20Eneva%20avalia%20desenvolver%20um,ontem%2C%20em%20apresenta%20C3%A7%C3%A3o%20a%20investidores>

¹⁶ https://tede.ufam.edu.br/bitstream/tede/6460/5/Tese_Sandro%20de%20Lira

A possível exploração do campo de Juruá pela Eneva é vista pelo setor de petróleo e gás e pelos governos federal e estadual como um marco importante para a retomada da atividade petrolífera na região e resulta de esforços de “modernização” de leis e de criação de programas para atrair investimentos no setor na região amazônica.

3.2. Alterações Normativas Recentes que Regulamentam a Exploração de Óleo e Gás na Amazônia Brasileira

Hoje, a maior floresta tropical do mundo também dá lugar a conflitos pelo uso e ocupação do espaço causados por novos empreendimentos energéticos voltados para a prospecção e exploração de hidrocarbonetos. Conforme o artigo 177 da Constituição Federal, cabe à União o monopólio das atividades de pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural. Em 1997, a Lei do Petróleo (Lei nº 9.478/1997) criou a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP), que tem como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas do setor.

A Lei do Petróleo também prevê que os contratos de concessão deverão ter duas fases: a de exploração, ou seja, atividades de avaliação de eventual descoberta de petróleo ou gás natural para determinação de sua comercialidade, e a de produção, que incluirá também as atividades de desenvolvimento (art. 24).

A concessão implica, para o concessionário, a obrigação de explorar, por sua conta e risco e, em caso de êxito, produzir petróleo ou gás natural em determinado bloco, conferindo-lhe a propriedade desses bens, após extraídos, com os encargos relativos ao pagamento dos tributos incidentes e das participações legais ou contratuais correspondentes.

Em caso de êxito na exploração, o concessionário submeterá à aprovação da ANP os planos e projetos de desenvolvimento e produção para que a agência emita seu parecer sobre os planos e projetos em prazo máximo de 180 dias. Decorrido o prazo sem que haja manifestação da ANP, os planos e projetos serão considerados aprovados (art. 26).

As concessões poderão ser extintas nos seguintes casos: (i) em decorrência do vencimento do prazo contratual; (ii) pelos motivos de rescisão previstos em contrato; (iii) ao término da fase de exploração, sem que tenha sido feita qualquer descoberta

comercial, conforme definido no contrato ou (iv) no decorrer da fase de exploração, se o concessionário exercer a opção de desistência e de devolução das áreas em que, a seu critério, não se justifiquem investimentos em desenvolvimento ou por acordo entre as partes (art. 28).

Em qualquer das hipóteses de extinção da concessão, o concessionário fará, por sua conta exclusiva, a remoção dos equipamentos e bens que não sejam objeto de reversão, ficando obrigado a reparar ou indenizar os danos decorrentes de suas atividades e praticar os atos de recuperação ambiental determinados pelos órgãos competentes (art. 28, §2º).

Desde 2017, foi implementada pela ANP a oferta permanente de blocos exploratórios (Resolução CNPE nº 17/2017) em áreas com acumulações marginais para outorga de contratos de concessão para exploração ou reabilitação e produção de petróleo e gás natural.

O modelo de Oferta Permanente consiste na oferta contínua de blocos exploratórios e áreas com acumulações marginais localizados em quaisquer bacias terrestres ou marítimas, bem como campos devolvidos ou em processo de devolução, para fins de outorga de contratos de concessão para exploração ou reabilitação e produção de petróleo e gás natural¹⁷. Em outras palavras, consiste em uma espécie de banco de ofertas contínuas de blocos exploratórios que ficam à disposição do investidor para serem licitados, diferentemente do que ocorria anteriormente, em que o governo que escolhia o que era licitado.

A finalidade é a atração de investimentos ao setor em alinhamento aos objetivos do Programa de Revitalização das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres (REATE), anunciado pelo Ministério de Minas e Energia (MME) em 2017.

O REATE tem como a finalidade avançar na implantação de uma política nacional que fortaleça a atividade de exploração e produção de petróleo e gás natural em áreas terrestres no Brasil, promovendo o relacionamento entre os produtores, fornecedores, financiadores, órgãos governamentais, formuladores de políticas e programas e as demais instituições que atuam na cadeia¹⁸. O programa já apresenta grande

¹⁷ <https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp/oferta-permanente/opc/edital>

¹⁸ <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/petroleo-gas-natural-e-biocombustiveis/reate-2020>

influência no ambiente regulatório e político, com transformações ocorridas no mercado em prol da atração de novos agentes.

No contexto estadual, a Assembleia Legislativa do Amazonas aprovou a Nova Lei do Gás (Lei nº 5.420 de 2021) para disciplinar o serviço público de distribuição e a comercialização de gás natural canalizado no âmbito territorial do estado. A lei pode beneficiar empresas que exploram gás natural no estado, como a Eneva, uma vez que permite a quebra do monopólio da distribuição do gás natural no Amazonas¹⁹. Diante desta oportunidade, a Eneva já cogita que “o gás natural de Juruá poderá ser negociado diretamente com consumidores livres, por meio de transporte na forma de gás natural liquefeito (GNL) ou por meio de transporte via o gasoduto Coari-Manaus”²⁰.

Soma-se a este cenário, a chamada PL da Devastação (PL 191/2020) que regulamenta o § 1º do art. 176 e o § 3º do art. 231 da Constituição para estabelecer as condições específicas para a realização da pesquisa e da lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos em terras indígenas. Dentre as alterações, institui que cabe ao Presidente da República encaminhar ao Congresso Nacional o pedido de autorização para a realização dessas atividades em TIs independentemente de manifestação contrária das comunidades indígenas. Embora haja previsão para a oitiva das comunidades afetadas, não determinará o poder de veto ante à exploração energética e à mineração em seus territórios, o que tem causado preocupação diante da retomada da exploração de petróleo e gás na Amazônia.

4. POSSÍVEIS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS

Como exposto nas sessões anteriores, o incentivo à exploração de gás natural e petróleo se acresce aos ciclos econômicos de exploração de recursos naturais na Amazônia (ex. ciclo da borracha), com possíveis impactos socioambientais negativos aos territórios de comunidades indígenas e tradicionais²¹.

¹⁹<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=411235#:~:text=Art.,territorial%20do%20Estado%20do%20Amazonas>

²⁰ <https://megawhat.energy/news/129973/eneva-considera-positiva-nova-lei-do-gas-aprovada-pela-assembly-do-am>

²¹http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1401990511_ARQUIVO_ArtigoCompleto29ABA2014.pdf

Foram levantados os impactos mais recorrentes para a exploração de gás natural nos ecossistemas amazônicos, com destaque para o contexto de Coari, no Amazonas, e no distrito de Megantoni, no Peru (Projeto Gás Camisea). Dentre esses, destacam-se: desmatamento, conflitos com comunidades locais, crescimento desordenado das cidades, déficit de infraestrutura e ameaças aos recursos hídricos.

No Brasil, constatou-se que a exploração de óleo e gás é fonte geradora de impactos socioambientais a povos indígenas e comunidades tradicionais em áreas de fronteira como o Acre/Peru, bem como no interior do Amazonas, especificamente no Médio Juruá e Baixo Solimões.

Povos indígenas da etnia Katukina, da TI do Rio Biá, e, no Vale do Javari, os Marubos, Matsés, Matis, Kanamaris, Kulinas, além de outros grupos isolados seriam os principais atingidos pelos projetos considerando-se apenas a Amazônia brasileira. No Peru, estão sob influência dos empreendimentos os povos que habitam a Reserva Kugapakori-Nahua-Nanti e no Equador, o território Huaorani e as comunidades Kichwa (Manguilla, Comuna Centro Manduro, Patasyacu, Puerto Colón, Corazón del Oriente, Hermano Miguel).

Entre 2018 e 2020, foi realizado o Estudo Ambiental de Área Sedimentar da Bacia Sedimentar Terrestre do Solimões (EAAS Solimões)²² com a finalidade de apoiar o planejamento de políticas públicas de petróleo e gás natural no subsolo da Bacia do Solimões. O estudo evidenciou um território com rica diversidade, em termos sociais, culturais e ambientais, mas também diversos conflitos de natureza fundiária e pelo uso de certos recursos naturais, além de indicar a presença de povos indígenas isolados.

Os riscos apontados no relatório estavam relacionados às características mais marcantes da região: seu regime de cheias e estiagens, que determinam padrões biológicos e a ocupação humana, com uma complexa dinâmica sociocultural e econômica.

Os efeitos da exploração de gás natural não se limitam à área efetivamente explorada especialmente na região amazônica, cujos ecossistemas possuem vulnerabilidades peculiares. Em Carauari, muitas das comunidades se encontram fora das áreas

²²<https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublishingImages/Paginas/EAAS-Solimoes/EAAS%20Solim%c3%b5es%20-%20vers%c3%a3o%20executiva%20180621.pdf>

protegidas sem terem reconhecidos seus direitos de posse e, portanto, em uma situação de vulnerabilidade ainda maior. Mas mesmo em áreas habitadas por populações tradicionais e povos indígenas com situação jurídica regularizada, há diversos conflitos decorrentes de invasões para extração de madeira e caça e pesca ilegais. Além disso, ressalta-se a proposta que tramita no Congresso Nacional visando facilitar a pesquisa e a lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos e o aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica em terras indígenas sem possibilidade de as comunidades vetarem a exploração em seus territórios (PL 191/2020).

Impactos de empreendimentos desse porte em regiões de mata nativa são inevitáveis. Como já ressaltado, as atividades de prospecção ainda na década de 80 em Caruaru desestabilizaram social e economicamente o município e outras experiências na Amazônia apontam para efeitos irreversíveis ocasionados pela exploração de hidrocarbonetos em região de densa floresta equatorial:

Desmatamento. As atividades envolvidas na produção de petróleo e gás natural causam o desmatamento progressivo da floresta em virtude da crescente demanda de explorações²³. Em Coari, onde está situada a Província Petrolífera de Urucu, houve um aumento significativo da perda de cobertura florestal com o processo migratório de populações oriundas de outras regiões atraídas pelas atividades da Petrobrás²⁴.

As profundas alterações provocadas pela indústria de hidrocarbonetos sobre a paisagem têm como uma das principais consequências a fragmentação e redução de habitats nativos, impondo sérios riscos ao funcionamento dos ecossistemas e à conservação de espécies da fauna e flora de uma maneira geral²⁵.

A criação de acessos a partes remotas e conservadas da floresta para possibilitar a chegada do pessoal, a deslocação das máquinas e o transporte da produção promove

²³https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/22538/1/2016_EmanuelCarlosGuimar%c3%a3esMoreira.pdf

²⁴https://www.researchgate.net/profile/Orleno-Marques-Da-Silva-Junior/publication/341828524_IMPACTOS_AMBIENTAIS_DA_EXPLORACAO_DE_HIDROCARBONETOS_NA_AMAZONIA_ANALISE_DA_PROVINCIA_PETROLIFERA_DE_URUCU/links/5ed65f4892851c9c5e729d3e/IMPACTOS-AMBIENTAIS-DA-EXPLORACAO-DE-HIDROCARBONETOS-NA-AMAZONIA-ANALISE-DA-PROVINCIA-PETROLIFERA-DE-URUCU.pdf

²⁵https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5769426/mod_resource/content/1/LIVRO_fracking_ibase_set2017.pdf#page=70

o crescimento acentuado do desmatamento, o que implica ainda no aumento da exploração madeireira, da caça e em formação de novos assentamentos humanos sob condições precárias.

A questão indígena. A exploração de petróleo e gás em áreas ocupadas por grupos indígenas na Amazônia implica em situações de conflito entre a empresa e as comunidades.

O modo de vida desses povos está intimamente ligado à floresta e aos recursos hídricos sendo que a degradação ou conversão destes habitats naturais altera significativamente a forma como obtêm o seu sustento diário²⁶.

No Peru, o megaprojeto projeto de gás Camisea, situado no sudeste da floresta peruana, enfrenta problema com as comunidades indígenas desde a década de 80, princípio da sua existência.

Na região, habitam os povos Nahua, Machiguenga, Yine Yaminahua, Asháninka, Nanti, Amahuaca, Nomatsiguenga e Yanessa, além de outros isolados, que foram expostos a doenças e ao comprometimento de sua dieta alimentar. O gasoduto, que transporta o gás para fora da região de Camisea, quebrou pelo menos sete vezes, levando à aniquilação das populações de peixes e ao aparecimento de doenças entre as comunidades Machiguenga²⁷.

Já as experiências dos povos na Reserva Kugapakori Nahua demonstram os efeitos que as atividades de extração de recursos (tanto de superfície quanto de subsolo) pode ter sobre as populações locais, não apenas quando realizado em suas terras (como no caso dos Nahua) mas também quando são realizadas a jusante do seu território (como no caso dos Nanti)²⁷.

As sondagens sísmicas que ocorreram entre 1981 e 1985 no Vale do Rio Javari foram marcadas por graves danos materiais, culturais, simbólicos e ambientais com a destruição de roças, de plantas medicinais e de produtos de coleta, além de extração ilegal de madeira²⁸.

²⁶ <https://amazonwatch.org/news/2002/0401-estudio-ambiental-y-social-independiente-de-proyecto-de-gas-camisea>

²⁷ https://www.forestpeoples.org/sites/fpp/files/publication/2014/01/camisea-spanishlowres_0.pdf

²⁸ <https://repositorio.pucsp.br/bitstream/handle/19304/2/Raimundo%20Emerson%20Dourado%20Pereira.pdf>

A expansão da indústria de hidrocarbonetos na região amazônica também atropela os direitos dos povos indígenas de serem previamente consultados ante qualquer medida administrativa ou legislativa com potencialidade de afetá-los diretamente. As atividades de prospecção aérea e terrestre do gás xisto na região do Juruá e em todo o estado do Acre tiveram início em 2008, sem qualquer consulta prévia ou informação aos povos e comunidades que vivem nesses territórios²⁵.

Para o EAAS Solimões, executado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), que aponta para um potencial sistema de exploração de petróleo e gás no Amazonas em região caracterizada pela presença de povos indígenas e populações extrativistas, foram ouvidos menos de 10% dos municípios abrangidos pela análise ambiental, indicando que a Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI) prevista em lei também não foi observada²⁹.

Impactos socioeconômicos. Ainda na década de 80, as expectativas em torno do empreendimento em Carauari resultaram em um crescimento desordenado da área urbana, na expressiva migração interna e externa e na elevação dos déficits de infraestrutura, serviços e equipamentos urbanos.

Do mesmo modo, posteriormente, em Coari, não houve um programa específico de preparação da mão de obra local, então muitas pessoas que esperavam a oportunidade de serem contratadas para trabalhar na indústria nascente foram frustradas³⁰. Empregos como motorista, operador de máquinas, pedreiros, carpinteiros, cozinheiros, comandantes de lanchas, vigias, arrumadeiras, mesmo com exigências de poucas qualificações, não foram ocupados pela população local²⁸.

Com a demanda por mão de obra inferior à oferta, também são comuns a precarização de serviços públicos, o aumento nos índices de criminalidade, a prostituição adulta e infantil e o tráfico de drogas. Em Coari, as migrações associadas ao aumento nas taxas de pobreza e indigência e à degradação das condições de vida culminaram na formação das favelas fluviais, denominadas “Beiradões”²⁴.

Ameaça aos recursos hídricos e contaminação do solo. Além da degradação da floresta para construção e manutenção das unidades e da perfuração dos poços, a

²⁹ <https://amazonianativa.org.br/2020/12/01/organizacoes-acionam-o-mpf-pela-paralisacao-de->

³⁰ https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8135/tde-22082012-121853/publico/2011_AlbertoLuzernoDeMenezes.pdf

exploração de gás natural também pode comprometer os recursos hídricos, com efeitos sobre a alteração da dinâmica hidroviária, o assoreamento de lagos, a formação de aterros e a contaminação de fontes de água²⁸.

O rio é o principal cenário de desenvolvimento da dinâmica social do território³¹. Estima-se que o perímetro de Carauari abriga cerca de 400 comunidades ribeirinhas que dependem diretamente da pesca e da agricultura para sobrevivência, isso porque além de fonte de alimentação dos povos do Médio Juruá, o pescado também é um ponto decisivo para a geração de renda.

A região é composta por muitos lagos, igarapés, paranás e igapós que fazem a conexão com o rio Juruá o que torna a pesca uma atividade relevante para a economia local. Há grande diversidade de pescado, como acará, aracu, aruanã, bodó, branquinha, cascuda, curimatã, jaraqui, mandim, matrinchã, pacu, pirapitinga, pescada, piraíba, piramutaba, piranha, piarara, sardinha, surubim, tambaqui, tamoatã, traíra e tucunané.

Mas é o manejo comunitário do pirarucu implantado em 2011 que está entre as atividades produtivas mais bem sucedidas: desde o início do plano até 2021 a população monitorada da espécie cresceu mais de 600% e, somente no último trimestre de 2021, a pesca superou 150 toneladas³², o que torna a iniciativa um dos notáveis casos de sucesso da bioeconomia amazônica.

A intensificação do tráfego nos rios e o aumento da pesca predatória em decorrência da exploração de hidrocarbonetos podem provocar o desaparecimento dos peixes. Além disso, a contaminação de corpos d'água, tanto pela migração de componentes dos fluidos que permanecem no subsolo ou de compostos naturalmente presentes nas rochas, quanto pelo vazamento acidental de resíduos, impõe sérios riscos às diversas espécies da fauna e flora, especialmente àquelas que habitam ecossistemas aquáticos²⁵.

³¹<http://www.repositorio.ufal.br/bitstream/123456789/8834/1/O%20impacto%20das%20mudan%C3%A7as%20clim%C3%A1ticas%20sobre%20comunidades%20locais%20na%20Amaz%C3%B4nia%20-%20a%20percep%C3%A7%C3%A3o%20dos%20ribeirinhos%20do%20Rio%20Juru%C3%A1.pdf>

³²<https://exame.com/negocios/pirarucu-amazonia-case-bem-sucedido/>

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de pareceres emitidos pelo Tribunal de Contas da União e de apontamentos de Organizações da Sociedade Civil, destacam-se como recomendações para aperfeiçoamento do processo de concessão de blocos para exploração de hidrocarbonetos:

- Realização de análises ambientais atualizadas e detalhadas dos blocos a serem concedidos;
- Ampliação de investimento em fontes energéticas alternativas na Amazônia;
- Reconhecimento do direito de consulta livre, prévia e informada de comunidades e povos tradicionais antes de serem tomadas decisões que possam afetar seus bens ou territórios conforme disposto na Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), de modo que possam efetivamente influenciar em decisões administrativas e legislativas;
- Demonstração, pela ANP, da adequação do processo de escolha dos blocos a serem licitados com a política energética nacional, inclusive mediante uma obrigatória manifestação do CNPE sobre os critérios utilizados;
- Promoção de maior transparência e publicidade das concessões;

Carauari já vivenciou uma profunda crise econômica na década de 80 com a saída da Petrobrás e a retomada do empreendimento pela Eneva representa uma série de ameaças para as florestas, os recursos hídricos e os povos que habitam a região do Médio Juruá.

No Brasil, os impactos socioambientais provocados por projetos de infraestrutura são muitas vezes aferidos e levados em consideração em momento posterior ao delineamento das ações inviabilizando uma construção conjunta de planejamento entre as comunidades atingidas e o empreendedor e violando o direito à Consulta Prévia, Livre e Informada exigida ante qualquer medida administrativa que as afetem. Parte dos blocos leiloados para exploração de gás na Amazônia fazem fronteira com comunidades indígenas que estão em diferentes fases no processo de demarcação pela FUNAI, o que representa uma ameaça para povos nativos isolados e tradicionais (ribeirinhos e extrativistas) que não possuem seus direitos territoriais reconhecidos pelo Estado brasileiro.

Projetos de tal dimensão implicam uma nova governança sobre o território a fim de atender interesses de empreendimentos privados, violando direitos socioambientais e colocando à margem povos e comunidades já excluídas historicamente.